CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 48/2024.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor " Gustavo Mori Ferreira "

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Mori Ferreira , pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de Abril de 2024.

Renato de Almeida
Vereador proponente

prop.

PROPONENTE.

JUSTIFICATIVA:

Gustavo Mori Ferreira se faz merecedor de tão nobre homenagem pelo excelente trabalho realizado junto a Secretaria de governo.

# BIOGRAFIA

GUSTAVO MORI FERREIRA

Gustavo Mori Ferreira, nascido em Araguari/MG, filho de Waldemon José Ferreira e Flávia Mori, casado com Daiane Araújo Mori e pai do João Vitor Mori.

Formado em Administração, Processos Gerencias, MBA em Gestão Pública.

Foi Gerente comercial de concessionária de veículos em Uberlândia e Uberaba.

Começou a vida pública na Prefeitura Minicipal de Uberaba em 2016, com o Prefeito Paulo Piau, passou pela secretaria de Saúde, Administração e foi Secretário de Trânsito, Encerrando em 2021.

Em 2023 voltou ao serviço público na Prefeitura Municipal de Araguari, Prefeito Renato Carvalho.

Começou na Secretaria de Serviços Urbanos como Subsecretário e depois assumiu a Secretaria de Governo como Secretário.